



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DA CASA DE APOIO DE ORIXIMINÁ LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAITUBA-PARÁ.**

ORIXIMINÁ – PA  
2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1. OBJETO:**

O Objeto do presente Termo de Referência visa a aquisição materiais de consumo, de forma parcelada e material permanente, para atender a demanda de 12 (doze) meses da Casa de Apoio de Oriximiná localizada na cidade de Itaituba-Pará, visando atender a demanda dos pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicilio.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o administrador público, ao gerir recursos orçamentários, na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Considerando que a Casa de Apoio de Oriximiná que está localizada na cidade de Itaituba - Pará necessita dos materiais de higiene e limpeza, alimentação, copa e cozinha, expediente e processamento de dados, acondicionamento e embalagem e material permanente, para manter a funcionalidade dos serviços desenvolvidos por esse estabelecimento de Saúde, objetivando receber pacientes e acompanhantes oriundos do Município de Oriximiná.

Entende-se que a aquisição de materiais de consumo, de forma parcelada e material permanente, para atender a demanda da Casa de Apoio de Oriximiná localizada na cidade de Itaituba – Pará, é de fundamental importância para que as promoções dos serviços de saúde sejam executadas, haja vista que algumas especialidades de saúde não são ofertadas no município, logo os munícipes são regulados e encaminhados para realizar o tratamento em outro município, devendo a gestão municipal zelar pelo pleno bem-estar do paciente.

### 3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os quantitativos e especificações para a aquisição de materiais de consumo, de forma parcelada e material permanente, para atender a demanda de 12 (doze) meses da Casa de Apoio de Oriximiná localizada na cidade de Itaituba - PA, estão descritas na tabela abaixo:

ITÉM	DESCRIÇÃO	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Açúcar especial cristal:</b> de boa qualidade, fardo contendo 30 pacotes com 1kg cada, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Fardo	20		
02	<b>Alho:</b> de 1º qualidade, não deverá apresentar problemas com a coloração, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, entrega conforme calendário semanal	kg	120		
03	<b>Arroz:</b> classe longo fino, tipo 01, fardo contendo 30 pacotes com 1kg cada, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Fardo	24		
04	<b>Batata escovada:</b> de 1º qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, entrega conforme calendário semanal	Kg	200		
05	<b>Biscoito água e sal:</b> tipo cream crack, tipo água e sal, caixa contendo 20 pacotes, hermeticamente vedado, peso líquido de 400g, com validade mínima de 6 meses	Caixa	24		
06	<b>Café em pó:</b> torrado e moído, hermeticamente vedado, fardo contendo 20 pacotes de 250g, com validade mínima de 6 meses	Fardo	24		
07	<b>Carne bovina com osso (paulista):</b> de 1º qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, acondicionadas em filme pvc transparente ou	Kg	600		

	saco plástico transparente em embalagem a vácuo, devidamente selada, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 3 meses contados a partir da entrega, procedência idônea, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura, com selo SIF				
08	<b>Carne bovina para bife ACÉM:</b> de 1º qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, acondicionadas em filme pvc transparente ou saco plástico transparente em embalagem a vácuo, devidamente selada, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 3 meses contados a partir da entrega, procedência idônea, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura, com selo SIF	Kg	800		
09	<b>Cebola branca in natura,</b> 1º qualidade, tamanho médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente, entrega conforme calendário semanal	Kg	120		
10	<b>Cenoura in natura:</b> 1º qualidade, peso médio 200g, casca lisa, livre de fungos, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, entrega conforme calendário semanal	Kg	120		
11	<b>Charque bovino:</b> carne bovina salgada, curada dessecada, ponta de agulha, embalagem a vácuo contendo 500g, deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, ministério da saúde ou órgão competente	Und	50		
12	<b>Cheiro verde</b>	Maço	365		
13	<b>Colorífico (colorau):</b> condimento em pó de urucum, homogêneo	Kg	12		
14	<b>Farinha de mandioca:</b> farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem intacta, acondicionadas em sacos	Kg	100		

	plásticos transparentes, contendo 1kg, fabricação: máximo de 30 dias, entrega conforme calendário semanal.				
15	<b>Farinha láctea:</b> embalagem contendo 400g, flocos de três cereais (trigo, cevada e aveia) validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega (caixa com 24 Und)	Caixa	10		
16	<b>Feijão rajado:</b> tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados de 30kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, com quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo	12		
17	<b>Frango congelado sem tempero:</b> não temperado, de 1º qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam próprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico, isenta de sujidades com especificações de validade, marca, procedência	Kg	1.400		
18	<b>Leite em pó integral:</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado, 100% de origem animal, leite desnatado, instantâneo, fardo contendo 25 pacotes com 400g cada, validade mínima de 6 meses a partir da entrega	Fardo	20		
19	<b>Macarrão espaguete sêmola:</b> de 1º qualidade, cor amarela produzida com farinha de trigo especial de sêmola, massa sem ovos sem possuir corante, deve ser natural, isento de sujidades e parasitas, fardo com 20 pacotes de 500g cada, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Fardo	16		

20	<b>Manteiga:</b> tipo primeira qualidade, composição com sal, de 500g, caixa contendo 10 unidades	Caixa	12		
21	<b>Óleo de soja:</b> caixa contendo 20 frascos com 900ml, as embalagens devem estar limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Caixa	12		
22	<b>Ovos,</b> tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos, embalagem fechada, com data de validade recente, cuba contendo 30 unidades.	Cuba	36		
23	<b>Pão francês:</b> bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso	Und	2.200		
24	<b>Pimenta cominho:</b> condimento em pó	Kg	12		
25	<b>Reabastecimento de galão de 20 litros de água mineral</b>	Und	96		
26	<b>Sal refinado:</b> iodado, pacotes com 1kg cada, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	Kg	12		
27	<b>Tomate, in natura:</b> de 1º qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, entrega conforme calendário semanal	Kg	120		
28	<b>Vinagre:</b> matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, com 500ml	Caixa	12		
29	<b>Depósito plástico:</b> acrílico com tampa, capacidade de 5 litros, retangular, tampa com trava	Und	4		
30	<b>Depósito plástico acrílico:</b> com tampa, capacidade de 3 litros, retangular tampa com trava	Und	4		
31	<b>Colchão solteiro</b>	Und	5		
32	<b>Lençol de solteiro com elástico</b>	Und	15		
33	<b>Lençol de solteiro sem elástico</b>	Und	15		
34	<b>Toalha de mesa grande de 5,00x1,05m</b>	Und	4		

35	<b>Travesseiro</b>	Und	10		
36	<b>Lâmpada fluorescente 40w</b>	Und	10		
37	<b>Água sanitária:</b> Água sanitária, à base de cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro	Frasco	240		
38	<b>Álcool a 70%, Álcool etílico:</b> tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%(70°gl), apresentação: líquido; frasco com 1 litro (269941)	Frasco	24		
39	<b>Álcool etílico, tipo:hidratado:</b> teor alcoólico:70%(70°gl), apresentação:gel. Embalagem contendo cerca de 500 gramas	Frascos	24		
40	<b>Ancinho jardinagem (Rabo de Pavão) :</b> material: chapa ferro, quantidade dentes: 22, altura dentes: 420 mm, largura total: 320 mm, espessura dentes: 3,50 mm, características adicionais: com cabo madeira.	Und	2		
41	<b>Balde:</b> material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 l, cor: natural, características adicionais: pegador embutido	Und	10		
42	<b>Desinfetante:</b> frasco com 500 ml. Aplicação: desinfetante e germicida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	240		
43	<b>Desodorante sanitário em Pedra 25 g:</b> , durabilidade de até 400 descargas Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado,, aspecto físico: tablete sólido	Und	120		
44	<b>Desodorizador:</b> apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante	Und	25		
45	<b>Detergente líquido lava louça:</b> biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Frasco	240		

46	<b>Lã de aço - Esponja limpeza:</b> material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm; fardo contendo 14 pacotes com 08 unidades	Fardo	5		
47	<b>Lixeira redonda de pedal – Para manuseio do lixo sanitário.</b> Descrição: Tampa de encaixe perfeito ajuda a conter odores, construção de plástico robusto e resistente a perfurações. Não descasca nem enferruja. Lixeira, material: plástico, capacidade: 50 l, tipo: tampa e pedal, cor: branca.	Und	8		
48	<b>Luva cano longo:</b> Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, superfície externa antiderrapante. Tamanho médio M	Pares	12		
49	<b>Pano limpeza:</b> material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	Und	30		
50	<b>Papel higiênico:</b> material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla. Fardo com 64 rolos	Fardo	24		
51	<b>Rodo:</b> material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revestido em plástico	Und	5		
52	<b>Sabão em barra, 1000 g:</b> Embalado em saco plástico, contendo 01 unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Und	24		
53	<b>Sabão em pó biodegradável:</b> Embalagem de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	240		
54	<b>Saco plástico para resíduo comum:</b> 100 litros, cor azul. Pacote com 05 unidades. reforçado.	Pct	200		

55	<b>Saco plástico para resíduo comum:</b> 200 litros, cor azul. Pacote com 5 unidades. reforçado.	Pct	200		
56	<b>Saco plástico para resíduo comum:</b> 30 litros, cor azul. Pacote com 10 unidades. Reforçada.	Pct	200		
57	<b>Saco plástico para resíduo comum:</b> 50 litros, azul. Pacote com 10 unidades. Reforçado.	Pct	200		
58	<b>Vassoura:</b> material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm	Und	5		
59	<b>Veneno para insetos, aerossol.</b> Embalagem de 300 ml. Sem cheiro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	24		
60	<b>Caneta esferográfica</b> bps 0.7 mm, preta, corpo plástico, transparente, cilíndrica, ponta em aço inoxidável, escrita fina, caixa com 50 Caixa unidades.	Caixa	2		
61	<b>Envelope branco</b> tamanho a4, dimensões aproximadas de 29 x 21cm	Und	30		
62	<b>Envelope branco</b> pequeno, tamanho aproximado de 19 x 25cm	Und	30		
63	<b>Fita adesiva transparente</b> - rolo com 50 mm de largura e 50m de comprimento	Und	30		
64	<b>Grampeador</b> tamanho grande para grampo 26/6	Und	02		
65	<b>Grampo para grampeador 26/6,</b> tipo galvanizado, embalagem com 5000 peças	Caixa	05		
66	<b>PAPEL SULFITE A4 - CAIXA CONTEDO 10 RESMAS - CADA RESMA COM 500 FOLHAS</b>	Caixa	01		
67	<b>Pasta de plástico, material:</b> polietileno, com elástico, cores variadas, com 32 cm de comprimento, 24 de largura e 05 cm de altura	Unidade	10		
68	<b>Pasta sanfonada de plástico,</b> a4, 31 divisórias	Und	05		
69	<b>Pincel para quadro</b> branco recarregável na cor azul	Und	10		
70	<b>Porta lápis,</b> especificação: porta lápis/clips, material: acrílico	Und	03		
71	<b>Tesoura grande</b> 21x6cm, material: resina termoplástica, área de corte: 7.5cm, lâmina em aço inoxidável	Und	06		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

72	Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão 13kg	Und	18		
73	Vasilhame de gás 13 kg	Und	1		
74	Bebedouro para galão de 20 litros	Und	1		
75	Cadeira Plástica com braço	Und	15		
76	Mesa Plástica	Und	5		
77	Mesa Tipo escritório	Und	1		

#### 4. RECURSO:

Os recursos a serem investidos na aquisição de materiais de consumo, de forma parcelada, para atender a demanda de 12 (doze) meses da Casa de Apoio de Oriximiná localizada na cidade de Itaituba - PA, correrão à conta de recursos destinados a esse fim.

#### 5. PRAZO PARA ENTREGA, VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A entrega do item deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias corridos após recebimento da Ordem de Compra.

**EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTE PRAZO O LICITANTE/CONTRATADO ESTARÁ PASSÍVEL DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

5.2 - O item deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

5.3 - Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, o mesmo será devolvido a contratada, para que providencie a sua substituição no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**5. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA CASA DE APOIO DE ORIXIMINÁ LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAITUBA – PARÁ, CUJO O ENDEREÇO ESTÁ SITUADO NA AVENIDA FERNANDO GUILHON, 190, BAIRRO BELA VISTA – CEP: 68.180-110.**

## **6. CONDIÇÕES DA ENTREGA**

6.1 - A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

6.2 - Os servidores presentes no local de entrega dos itens, e na presença de representante da contratada, deverão verificar a compatibilidade, qualidade e quantidade dos materiais fornecidos e instalados, e, existindo manifestação positiva, a contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

6.3 - Os itens devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando a participação na licitação de propostas que ofertem protótipos, itens reformados, seminovos/usados, nem itens em desenvolvimento.

6.4 - Dentre outras razões, serão reprovados no recebimento os itens que: apresentem avarias de qualquer natureza; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequados; itens entregues sem o respectivo Certificado de Garantia de Fabricação.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 Da Contratada**

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

#### 7.2 Da Contratante:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- e) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO**

8.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- g) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- h) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- i) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões na forma autorizada no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **10. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

10.2 A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará.

10.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Secretaria de Saúde poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.4 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

10.5 O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

recolhido a SENFIN, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

10.6 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEFIN ou cobrada judicialmente.

10.7 Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

### **11. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, entende-se que aquisição de materiais de consumo, para atender a demanda de 12 (doze) meses da Casa de Apoio de Oriximiná localizada em Itaituba - Pará, é de crucial importância para o prosseguimento dos serviços de saúde aos munícipes, o que justifica a aquisição do objeto deste Termo de Referência.

Oriximiná, 25 de maio de 2023

---

**Rayane Souza Santos**  
**Secretária Mun. De Saúde**  
**Decreto Nº 255/2022**